



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**DECRETO N.º005/2012**

**“APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA  
DESPESA ORÇAMENTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2012.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE E EM ATENDIMENTO AO ART. 14, DA LEI MUNICIPAL N.º1658, 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam aprovados, na forma do anexo, os Quadros de Detalhamento da Despesa para o exercício financeiro de 2012.

**Art. 2º** - Este Decreto vigorará durante o exercício de 2012, a partir de 02 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2012.

**SÍLVIO ABREU DAFLON**  
**Prefeito**

Avenida Presidente Vargas,42/54 – Centro – Cordeiro – RJ  
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593  
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)